

PORTARIA COREN-PI N.º 721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 5507/2024 – SEC – PRES – FMS, que trata do convite para o **1º Workshop Multiprofissional de Segurança do Paciente** da FMS. O evento acontecerá em alusão ao Dia Mundial da Segurança do Paciente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro deste Regional, Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI n°. 387.606-TE, para participar do 1º Workshop Multiprofissional de Segurança do Paciente da FMS, que ocorrerá no dia 26 de setembro do corrente ano, às 8h, no Auditório Odilon Nunes, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF **05** Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílios Representações, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI. 24 de setembro de 2024

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF